

**PROJETO DE LEI 01-0303/2004 do Vereador Toninho Paiva (PL)**

"Denomina Praça Mary Margaret Anderson o espaço livre entre as Ruas Camilo com Doutor Francisco Figueiredo Barreto, no Distrito da Lapa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Mary Margaret Anderson o espaço livre entre as Ruas Camilo com Doutor Francisco Figueiredo Barreto, no Distrito da Lapa.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."